

Sede de Junta de Freguesia de Cubalhão

Reunião Ordinária de 29-05-2024

Ata nº 11

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 23-05-2024

Operações Orçamentais	396 375,91€
Operações de Tesouraria	826 111,36€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara começou por cumprimentar o Presidente da Junta da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão e agradeceu pelo acolhimento da Reunião de Câmara em Cubalhão, cumprimentou a mesa do Executivo, equipa técnica e público que acompanha a reunião presencialmente e online.

Deu nota de que decorreram diversos eventos, nomeadamente, a Festa dos Pescadores, um momento que fecha o período de pesca já com ações pensadas para o futuro e este ano com a associação dos CTT que lançaram uma série de selos associados ao Rio Minho.

Decorreu também o encontro intercultural, um encontro com todos os imigrantes que se encontram no concelho, numa forma de apoio à integração.

Aconteceu o sétimo encontro de tratores, organizado pela Associação a Batela, contou com a participação de cinquenta e dois tratores, um deles o trator do Município, conduzido pelo Vice-Presidente da Câmara.

Informou da renovação do selo de sustentabilidade, pela segunda vez, pelo que Melgaço é o segundo concelho com este selo, estando neste momento o Alto Minho e o Porto e Norte a fazer o processo para obter o selo. Melgaço, foi pioneiro neste processo pelo que se pretende continuar o caminho para obter o selo de ouro.

Comunicou que foi aprovado 1. 300 000 000€ para renovação do Centro de Saúde de Melgaço, pelo que existem condições para desencadear os procedimentos.

Interveio o Vereador José Rodrigo cumprimentou todos os presentes. De seguida, disse que foi tornado público que se encontra suspensa a operação dos transportes do Alto Minho, pelo recurso judicial de um dos concorrentes. Questionou o ponto de situação do procedimento e quanto tempo poderá demorar a suspensão.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Fernandes cumprimentou todos os membros da mesa, bem como o público. Afirmou que com o início da época balnear, o caudal do Rio de Castro Laboreiro baixou, pelo que é possível a intervenção no Espelho de Água, assim questionou quais as diligências em curso e qual o calendário para a obra.

Interrogou ainda, o ponto da situação do processo Habitação de Alvaredo e da ação popular.

Por último, referiu-se à concentração de tratores, questionou que uma vez que o trator do Município tinha disponibilidade para participar nestes eventos, não detém disponibilidade para fazer as limpezas de bermas.

Solicitou a palavra a Vereadora Sónia Trancoso começando por dirigir cumprimentos a todos os presentes. No seguimento do atropelamento mortal ocorrido no passado sábado na freguesia de Alvaredo, em que se verificou a ausência de médico na ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV), pelo que se considera importante pressionar o Ministério da Saúde para tal coisa não voltar a acontecer.

O Vereador Manuel Fernandes pediu a palavra no seguimento da intervenção da Vereadora para saber se o Município de Melgaço tomou uma posição sobre a falta de médico na SIV, pois os Melgacenses merecem essa resposta ativa, uma vez que se encontram longe das respostas. Acrescentou que o Presidente do Sindicato declarou “Se este homem tivesse tido cuidados de emergência médica diferenciados e atempados podíamos estar a falar de um desfecho diferente.” Esta afirmação leva a confirmar que devemos ter mais segurança na saúde.

Conclui que se o Município não tomou diligências para pressionar a resolução desta situação deve fazê-lo e tonar esses esforços públicos, pois este serviço é essencial e não pode deixar de ser prestado.

O Vereador Custódio Domingues interveio cumprimentou todos os presentes. Afirmou que também queria fazer referência à falta de médico na SIV, disse saber que foi a primeira vez que ocorreu, contudo em 2011 foi outorgado um protocolo com a Câmara Municipal em que foram assumidos vários compromissos, nomeadamente que o SAPN fecharia às 24:00 horas, este modelo atual foi uma alteração durante o COVID-19, que não veio até ao momento a retomar. Neste momento, as consultas abertas são feitas por médicos que não estão nesse horário apenas afetos a esse serviço, mas sim a realizar as suas consultas em simultâneo, chamam-se agora consultas de recurso.

Foram desta forma, esvaziados os Centros de Saúde de medicamentos, material e equipamentos, deixando o trabalho dos profissionais limitado, bem como o serviço prestado, levando os utentes ao recurso das Urgências, por situações que antes se viam resolvidas nos Centros de Saúde. É necessário fazer barulho para a retoma dos serviços em especial com a execução das obras, que vão proporcionar ao espaço ainda mais condições.

O Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pelos Vereadores, tendo começado por explicar que efetivamente foi interposto um pedido por parte das empresas de transportes excluídas no procedimento, no sentido de suspender a adjudicação. Algo previsível, pois também outras CIM que desenvolveram este processo tiveram os mesmos constrangimentos. Neste momento, estão se a desenvolver as diligencias para colocar o processo no terreno o quanto antes.

Relativamente ao processo Espelho de Água de Castro Laboreiro, assegurou que o Município continua afincado na resolução e na retoma da operação com a maior brevidade possível.

No que diz respeito à saúde o Presidente da Câmara disse que gosta de ver o “copo meio cheio” e não “meio vazio”, pois em Portugal se houve área que mostrou evolução foi a saúde. Contudo, entende que os profissionais de saúde também não são isentos de responsabilidades, no que diz respeito ao estado atual da saúde no país. Efetivamente saúde também é investimento e o investimento previsto para o Centro de Saúde de Melgaço é num montante considerável que lhe permitirá mudar as dinâmicas de atendimento e tornar todos os serviços oferecidos mais eficazes. Claro que a isto é necessário aliar investimento ao nível dos recursos humanos, que para além de em alguns Centros de saúde, como é o caso de Melgaço, não serem suficientes, também se encontram desmotivados pois não detêm as ferramentas necessárias e atualizadas que lhes permitam prestar um melhor serviço, o que determina também a sua fuga para o privado. Este novo Conselho de Administração da ULSAM está a trabalhar no sentido de fazer um investimento importante ao nível dos meios, situação que está a ser acompanhada quer pela CIM Alto Minho quer pelo Município de Melgaço.

O Protocolo de que falou o Vereador Custódio mantém-se em vigor, na sua estrutura, mas também não foi dada qualquer informação aos Município de que se tenham alterado os serviços prestados, contudo nenhum Centro de Saúde se encontra, atualmente, aberto até às 24:00 horas.

Asseverou que o Município está preparado para a luta se tal for necessário. A situação da SIV, efetivamente foi a primeira vez que ocorreu, mas é inconcebível que tal ocorra, evidentemente foram realizadas diligências e às 24:00 horas desse mesmo dia, a situação já estava assegurada, com a garantia de que tal não se iria repetir.

O nosso Centro de Saúde tem mostrado competência, tem salvo pessoas com os poucos meios que detém, agora “não se fazem omeletes sem ovos”, falta pessoal, falta material e faltam condições de trabalho, é essencial que as situações e as dificuldades que sentem sejam reportadas ao Município para este também tomar medidas, sem essa informação é difícil atuar.

Casas a Custos Controlados de Alvaredo, foi interposta ação popular à qual já foi feita contestação e não teve mais desenvolvimentos processuais, contudo a interposição da ação não determina qualquer interrupção ao processo, pois não produz efeitos suspensivos.

Por último, relativamente à utilização do trator, o Presidente explicou que o trator apenas é utilizado ao fim de semana em situações excecionais e que determinam o trabalho extraordinário dos funcionários da Autarquia, pelo que nesse sábado se encontrava disponível para participar no evento.

O Vereador Manuel Fernandes agradeceu ao Vereador Custódio pela sinceridade, até por que é importante apontar falhar concretas, pois de um modo geral as pessoas têm apenas a perceção que o Centro de Saúde, não funciona, disse ainda que também ele aprovou o Protocolo em causa, no qual se previa a implementação de um modelo de proximidade.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

124. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 7 de 03-04-2024.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 7 de 03-04-2024.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

125. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

126. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da isenção do pagamento do preço de entrada nos Museus - Dia Internacional dos Museus, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5226 de 17-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea e) do nº1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da isenção do pagamento do preço de entrada nos Museus – Dia Internacional dos Museus.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

127. Presente para efeitos de ratificação a aprovação de um subsídio no valor de 4.500,00€ ao Sport Clube Melgacense, para a deslocação oficial ao município Francês de Villeparisis. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5199 de 16-05-2024 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de 4.500,00€, ao Sport Clube Melgacense para a deslocação oficial ao município Francês de Villeparisis.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

128. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atribuição de apoio económico no âmbito de ação social, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5055 de 15-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de apoio no valor de 250,00€, no âmbito de ação social.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

129. Presente email da AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual, a solicitar apoio financeiro para a realização do MDOC - Festival Internacional de Documentário de Melgaço 2024. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º5413 de 21-05-2024, aprovação de apoio financeiro no valor de 55.000,00€, para a realização do MDOC – Festival Internacional de Documentário de Melgaço 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

130. Presente proposta de doação de fotografias por Ventura Duarte Igrejas, que ficará anexo a esta ata. A Técnica do Serviço prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º4979 de 14-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea j) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de doação de fotografias por Ventura Duarte Igrejas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

131. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio ao arrendamento/Crédito Habitação, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º5126 de 16-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) n. º1, do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de apoio no valor de 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

132. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio da saúde, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º4849 de 10-05-2024 e no uso da alínea u) n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de atribuição de apoio no valor de 100,00€, para apoio no domínio da saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

133. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio ao arrendamento/Crédito Habitação, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º4783 de 08-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de apoio no valor de 87,33€, para arrendamento/Crédito Habitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

134. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio ao arrendamento/Crédito Habitação, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º4791 de 08-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1

do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de apoio no valor de 87,33€, para arrendamento/Crédito Habitação.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

135. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio ao arrendamento/Crédito Habitação, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 4743 de 07-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. 1º do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de apoio no valor de 100,00€, para arrendamento/Crédito Habitação.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

136. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 5148 de 16-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. 1º do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de apoio no valor de 50,00€, para apoio no domínio do consumo energético.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

137. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por se encontrar duplicado.

138. Presente email da Associação Normadbike, a solicitar apoio logístico e apoio financeiro no valor de 7.257,00€, para participação de despesas inerentes à realização do evento desportivo denominado Extreme Peneda-Xurés (EPX). O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 5274 de 17-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. 1º do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 7.257,00€, para despesas inerentes à realização do evento desportivo denominado Extreme Peneda-Xurés (EPX).
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

139. Presente para efeitos de aprovação a renovação do protocolo de colaboração entre a União de Ciclistas Melgaço e Ponte da Barca e o Município de Melgaço, bem como a atribuição de um apoio no valor de 9.000,00€. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 5205 de 17-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. 1º do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, a aprovação da renovação do protocolo apresentado, bem como a atribuição de apoio no valor de 9.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

140. Presente email do Clube Veículos Antigos de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio, no valor de 7.500,00€, para participação de despesas inerentes à realização da segunda edição do evento "Termas de Melgaço Classic Festival" em 27 de julho de 2024. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º5071 de 15-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de um subsídio no valor de 7.500,00€, para as despesas inerentes à realização da segunda edição do evento "Termas de Melgaço Classic Festival" em 27 de julho de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

141. Presente email da Associação Recreativa "Os Jovens Raianos", a solicitar a concessão de um subsídio, para fazer face às despesas efetuadas com a realização de tapete floral no dia do feriado do Corpo de Deus, a decorrer no dia 30 de maio de 2024. O Chefe de Unidade prestou na informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º5607 de 24-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 250,00€, para as despesas efetuadas com a realização de tapete floral no dia do feriado do Corpo de Deus.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

142. Presente requerimento em nome de Manuel Afonso, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica com os artigos 4483 e 4163, da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º5409 de 21-05-2024 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 4483 e 4163, da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

143. Presente requerimento em nome de Aladino Durães, representante de Francelina Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial provisoriamente sob o artigo n.º P13874, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º5090 de 15-05-2024 e no uso da competência prevista no n.º5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz

predial provisoriamente sob o artigo n.º P13874, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete Veterinário

144. Presente para efeitos de aprovação, o Protocolo de colaboração "apoio à esterilização de felídeos" entre o Município de Melgaço e as clínicas veterinárias do concelho, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º4847 de 10-05-2024 e no uso da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e as Clínicas Veterinárias do concelho, bem como a atribuição de um valor total de despesa de 4 000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

145. Presente para efeitos de aprovação a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional jurídica, para o serviço jurídico do mapa de pessoal 2024 para exercer funções na Divisão de Gestão Municipal, Unidade Administrativa e Jurídica, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º5589 de 24-05-2024 e no uso da competência que lhe confere o n.º1, do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional jurídica, para o serviço jurídico do mapa de pessoal 2024 para exercer funções na Divisão de Gestão Municipal, Unidade Administrativa e Jurídica.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III – Intervenção do Público

Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, Ricardo Alves, para agradecer a presença do Executivo Municipal, em especial ao Vereador Custódio que é conterrâneo de Cubalhão, agradeceu também a equipa técnica do Município que torna possível a realização destas reuniões fora das instalações dos Paços do Concelho. Afirmou que estas visitas são importantes e devem ser cada vez mais sistemáticas pois garantem a proximidade com as populações.

Deu nota de que a saúde é uma valência importante e deve ser acompanhada com proximidade, as populações em especial de montanha encontram-se afastadas das respostas e devem ter os serviços cada vez mais disponíveis. Ultimamente tem se verificado situações de pedir ambulância e não existir disponível no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, e tendo as pessoas que serem socorridas por meios de outros concelhos, que não conhecem o território, e talvez por irresponsabilidade do CODU, que não dispõe de coordenadas atualizadas, acabando por se perderem e demorarem a prestar o socorro necessário. Estas situações não se podem repetir e tem que ser resolvidas e acauteladas, pois o serviço prestado pelos operacionais é de excelência, mas o tempo de resposta nestas situações pode ser determinante.

Por último, concluiu referindo que o trator do Município não tem paragem e apesar de no fim de semana não trabalhar, nas últimas duas semanas esteve a limpar bermas na freguesia de Cubalhão, tal como se verifica.

O Presidente da Câmara respondeu concordando que efetivamente estes momentos são importantes, contudo depois destes anos na política disse ter percebido que se estão sempre na rua, não conseguem fazer trabalho.

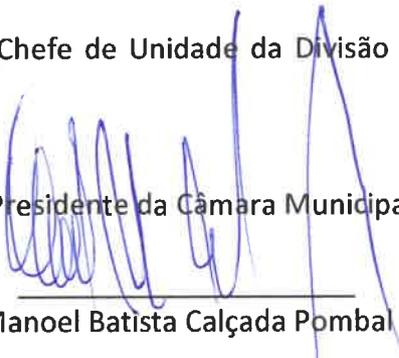
Relativamente à questão de os meios de socorro se perderem é uma situação que urge resolver, pois de acordo com as novas regras podem ser acionados meios de qualquer parte do

Distrito, por esse motivo também as ambulâncias do Bombeiros de Melgaço não se encontram disponíveis, pois prestam socorro noutros concelhos.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia Cay Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pomba